

PCLEG nº 1115.08.2022

Santo André, 8 de agosto de 2022.

Indicação do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1622/2022-G.P. – Proc. 4604/2022, protocolado sob o nº 15706/2022, onde solicita um programa de educação ambiental visando a destinação correta do lixo eletrônico e o comprometimento de fornecedores e comerciantes com a implantação da logística reversa, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Semasa, para esta finalidade há o Programa de Educação Ambiental. Além deste programa, desde 2019 são realizadas ações pontuais e em parcerias com a Green Electron para o descarte correto deste tipo de lixo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP